

**ACTA N.º 12/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE MARÇO DO ANO DE
DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exmº Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.03.18.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **LOTEAMENTOS.- Informação do Gabinete Jurídico nº. 38/2005 de 14.03.-** Reguengo de Além – Telões.- Requerente:- Maria da Conceição Carvalho de Miranda.- **Procº. 52/03.-** Após apreciação e discussão deste assunto, **a Câmara deliberou indeferir a reclamação apresentada, a não ser na parte referente à liquidação da T.M.I., entretanto já corrigida pelos Serviços, com os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer jurídico de 2005.03.14, que se dá por reproduzido.-** Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 7/94.- Pepim – Lufrei.- Requerente:- Ana da Conceição Costa Teixeira.- **Procº. 8/05.-** A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública e notificar a

requerente para apresentar certidão do Registo Predial. Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Selala – Vila Caís.- Requerente:- Eva Luisa de Sousa Ferraz.- **Procº. 691/03.- a Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 11 e 14 de Março de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, a requerente, poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **DESPORTO.**- Associações.- **Cedência de uma parcela de terreno para a implantação do Pavilhão Desportivo do Atlético Clube de Vila Meã.- Zona Desportiva de Vila Meã – Real.- Requerente:- Atlético Clube de Vila Meã.- Procº. 199/04.- Após apreciação e discussão deste assunto, a Câmara deliberou:- Atenta à informação nº. 2-19904 de 11.03, devem os Serviços continuar a analisar o processo independentemente da propriedade do solo. Em devido tempo, a Câmara poderá ter de decidir se cede, ou não, o terreno ao Atlético Clube de Vila Meã, questão que nem sequer foi formalmente posta pela Associação.- Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Engº. Alberto Sampaio que apresentaram a seguinte declaração de voto:**-----

----- *Os Vereadores do PPD/PSD votam contra o pedido dos Técnicos para que seja possível a continuação da apreciação do projecto, apresentado pelo Clube Atlético de Vila Meã para a construção de um Pavilhão Gimnodesportivo a implantar num terreno do Município, junto ao Estádio Municipal de Vila Meã, por considerarem que a localização não é, para nós, a ideal bem como nos parece que a construção de tal equipamento deve ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Amarante.*-----

----- *Assumimos como compromisso a construção do Gimnodesportivo de Vila Meã, num local circundante ao actual Estádio, por parte da Autarquia como sinal da nossa coerência.*-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas pelo fornecimento de cartografia.- Requerente:- Ricardo de Seça Alves Salgado.- **Procº. 106/05.- A Câmara deliberou indeferir o pedido, uma vez que o requerente não faz prova dos fins a que se destinam os elementos solicitados.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de isenção do pagamento das taxas administrativas.- Edifício Residencial Rio – Rua Alexandre Herculano – Madalena.- Requerente:-

Jorge Manuel da Silva Soares.- **Proc.º. 575/03.- A Câmara deliberou isentar o requerente do pagamento das taxas administrativas de acordo com os pareceres de 2005.03.17 e nos termos do art.º. nº. 6 do Regulamento Municipal.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **DESPORTO.- Convívio de Cicloturismo.- Associação de Amigos do Rio Ovelha.- Inf. 20/DAG/2005.- (Emissão da Licença – Ratificação).- Na sequência do pedido formulado pela Associação de Amigos do Rio Ovelha na realização de um convívio de cicloturismo, a Câmara deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente da emissão da licença da respectiva prova desportiva**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.- Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros para o transporte da comunidade escolar e apoio aos idosos.- Ofício do Centro Social de Jazente a solicitar apoio financeiro na aquisição de uma viatura ligeira de passageiros para o transporte da comunidade escolar e apoio aos idosos.- A Câmara deliberou participar financeiramente na aquisição da viatura solicitada para o Centro Social de Jazente no montante de €21.654 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e quatro euros) a transferir em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sendo para o ano de 2005, o montante global de €9.096,20 (nove mil noventa e seis euros e vinte cêntimos), correspondente a 10 (dez) prestações de € 909,62 (novecentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos) e o restante, nos anos subsequentes.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Remodelação do Estádio Municipal de Amarante.- Pela DEM foi prestada a informação nº. 71 relativa a pedido formulado pela empresa adjudicatária da obra em título de prorrogação do prazo da empreitada, por existência de trabalhos a mais e, ou, erros e omissões do projecto.- A Câmara deliberou autorizar a prorrogação do prazo por mais 77 (setenta e sete) dias de acordo com a mesma informação dos Serviços e parecer de 2005.03.14, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Revitalização da Feira Tradicional do Cavalinho.- Gondar.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Revitalização da Feira Tradicional do Cavalinho – Gondar.- Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Construção de Onze Módulos de Jazigos no Cemitério Municipal.- A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Construção de Edifício para Ensino –Pré-Escolar em Figueiró (Santa Cristina).- A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito da empreitada em título.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Na sequência do requerimento apresentado pelo Sr. José Agostinho Pinto Reis relativo ao pagamento da taxa de tratamento de esgotos, **a Câmara deliberou revogar a deliberação de 12.05.1997 e de acordo com o parecer jurídico de 2005.03.10, que aqui se dá por reproduzido, mais deliberou, ordenar o reembolso das quantias indevidamente pagas respeitantes às taxas de saneamento.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Requerimento de Maria de Fátima C. Vasconcelos Sousa a solicitar o pagamento em prestações do débito de água de € 721,89 referente a um familiar que se encontra no estrangeiro.- **A Câmara deliberou ordenar a religação do contador de água e autorizar o pagamento dos débitos liquidados e não pagos numa prestação inicial e de imediato de €250 (duzentos e cinquenta euros) e o restante em 5 (cinco) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de Abril de 2005.- O não pagamento de qualquer uma delas implica o pagamento imediato de todas as vincendas.**-----

----- ***DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:***-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão da qual conste que um prédio não constitui uma operação de loteamento.- Requerente:- Flávia de Fátima Ribeiro.- **A Câmara deliberou certificar nos termos do parecer de 2005.03.18, cujo teor se dá por reproduzido.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a 3ª. Alteração aos Documentos Previsionais de 2005.- **Abstiveram-se nesta deliberação os Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Ricardo Vieira e Eng.º Alberto Sampaio.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Ofício do Núcleo de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa a solicitar a criação de lugares de estacionamento junto do edifício em construção, no lugar da Baseira, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo) para a instalação da sua Sede.- **A Câmara deliberou concordar com a proposta da Cruz**

Vermelha Portuguesa – Núcleo de Amarante, relativa à criação de 6 (seis) lugares de estacionamento defronte à nova sede do Núcleo a construir em Amarante, de acordo com a planta que apresentou.-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Desporto.- Requerimento da Associação de Ciclismo do Porto a solicitar autorização para a realização da prova – 4º. Prémio – Homenagem a Dr. José Barreiros de Magalhães.- **A Câmara deliberou autorizar a emissão da licença da prova desportiva solicitada por aquela Associação de Ciclismo** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO .- Tolerância de Ponto.-** Em virtude da visita Pascal se realizar em algumas Freguesias do Concelho, na 2ª. Feira, dia 28 de Março, **a Câmara deliberou que a próxima reunião semanal realizar-se-á na próxima 3ª. Feira, com início à mesma hora e no mesmo local.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a
subscrevo e assino.-----